

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2018

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Vice Presidente senhor VOLNEI ANTONIO SCHMIDT – Prefeito do Município de IPUMIRIM, e o MUNICÍPIO DE SEARA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDEMILSON CANALE, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Rateio nº 01/2018, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo para preenchimento de vagas, em caráter temporário, no quadro de pessoal na Secretaria Municipal de Educação**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04, de 04 de Janeiro de 2018, Prefeitura Municipal de Seara - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SEARA

É de responsabilidade do Município de SEARA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização;
- V – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo Público;
- VI – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo Público;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de SEARA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;

- IV – Montar os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- V – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VI – Correção das provas escritas;
- VII – Publicar o resultado preliminar da prova escrita;
- VIII – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Seara até o final do Processo Seletivo Público.

Para execução da despesa da Amauc obedecerá, no que couber, ao que dispõe a Lei nº 8.666/96 – Leis das Licitações Públicas.

O Município de Seara efetuará o registro das despesas e receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2018, conforme sua classificação por funcional programática.

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas. A despesa sendo superior ao custo do previsto, desde que comprovada, o Município de Seara fará o reembolso e, sendo menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Seara, que indicará o número e agência.

CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A AMAUC manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação do Processo Seletivo Público.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 04 de Janeiro de 2018.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Vice Presidente da AMAUC

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal de SEARA

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA - SC

Ensino Superior (20 questões)

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos na Área de Educação	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Auxiliar de Ensino	10	2	2	4	2	20	R\$ 1.100,00
						TOTAL	R\$ 1.100,00

Despesas Prova Objetiva	R\$ 1.100,00
Despesa Aluguel Sistema	R\$ 500,00
Aplicação da Prova - Equipe Técnica Amauc (02 pessoas)	R\$ 600,00
Despesas Administrativas (impressão materiais, deslocamento)	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 3.700,00